



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 050/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Designa o Gestor Municipal e Coordenador do Cadastro Único de Programas Sociais e Bolsa Família do Município de Saudade do Iguaçu-PR.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único de Programas Sociais no Município de Saudade do Iguaçu, responsável pelas ações de gestão e execução do Programa Bolsa Família e articulação intersetorial das áreas de saúde, educação e assistência social, a Secretária Municipal de Assistência Social **SALETE RIZZATTI TRENTO**.

Art. 2º - Fica nomeada como Coordenadora do Cadastro Único de Programas Sociais e do Programa Bolsa Família, **ELISANE DALÓ TIBES**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 023/2016, de 23 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 13 de Abril de 2017.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal